



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 467/2026
De 15 de julho de 2026.

Rescinde à pedido a rescisão de Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Eliecer Perez Moya** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, à pedido o Contrato, do Sr. **Eliecer Perez Moya**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **1.723 de 26 de maio de 2026**. Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750.
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.